

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.120, DE 6 DE JUNHO DE 2022**

**TRANSFORMA FUNÇÕES GRATIFICADAS EM CARGOS COMISSIONADOS DE DIREÇÃO E CARGOS COMISSIONADOS DE GERÊNCIA EXECUTIVA DESTINADOS À AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ E ALTERA A LEI Nº 10.233, DE 5 DE JUNHO DE 2001.**

Foi publicada na edição do Diário Oficial da União em 07/06/2022, a Medida Provisória nº 1.120, de 06 de junho de 2022, que ampliou o número de integrantes da diretoria colegiada da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ para cinco (um diretor-geral e quatro diretores.) Antes, a diretoria do órgão era formada por um diretor-geral e dois diretores.

Para implementar a mudança, a medida provisória transforma 70 funções gratificadas FG1, 80 FG2 e 47 FG3 em dois novos cargos comissionados de Direção (CD) e de Gerência Executiva (CGE) e em seis outros cargos de assessores para apoiar as duas novas diretorias.

Os mandatos dos primeiros ocupantes dos cargos de diretor serão de um e de dois anos, conforme especificação nos respectivos decretos de nomeação.

De acordo com o governo, as mudanças na estrutura administrativa da Antaq não vão provocar aumento de despesa pública.

A MP 1120/22 ainda será analisada pelos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/06/2022 | Edição: 107 | Seção: 1 | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Executivo

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.120, DE 6 DE JUNHO DE 2022

Transforma Funções Gratificadas em Cargos Comissionados de Direção e Cargos Comissionados de Gerência Executiva destinados à Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ e altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Ficam transformadas, sem aumento de despesa, setenta Funções Gratificadas - FG-1, oitenta FG-2 e quarenta e sete FG-3 nos seguintes Cargos Comissionados de Direção - CD e Cargos Comissionados de Gerência Executiva - CGE:

I - dois CD II; e

II - seis CGE IV.

Parágrafo único. A transformação de que trata o **caput** produzirá efeitos somente a partir da data de entrada em vigor do decreto de alteração do Regulamento e do Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados e dos Cargos Comissionados Técnicos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

Art. 2º A Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 53. As Diretorias Colegiadas da ANTT e da ANTAQ serão compostas por um Diretor-Geral e quatro Diretores.

....." (NR)

Art. 3º Os mandatos dos primeiros ocupantes dos cargos de Diretor da ANTAQ criados por meio desta Medida Provisória serão de um e de dois anos, conforme especificação nos respectivos decretos de nomeação.

Art. 4º A Tabela IV do Anexo I à Lei nº 10.233, de 2001, passa a vigorar na forma do Anexo a esta Medida Provisória.

Art. 5º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de junho de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

**JAIR MESSIAS BOLSONARO**

*Paulo Guedes*

*Marcelo Sampaio Cunha Filho*

ANEXO

(Anexo I à Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001)

"TABELA IV

Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

<b>1 - CARGOS COMISSIONADOS DE DIREÇÃO</b>	
CD I	1
CD II	4
SUBTOTAL	5
<b>2 - CARGOS COMISSIONADOS DE GERÊNCIA EXECUTIVA</b>	
CGE I	5
CGE II	5
CGE III	20
CGE IV	6
SUBTOTAL	36
<b>3 - CARGOS COMISSIONADOS DE ASSESSORIA</b>	
CA II	8
SUBTOTAL	8
<b>4 - CARGOS COMISSIONADOS TÉCNICOS</b>	
CCT I	13
CCT II	5
CCT III	14
CCT IV	56
CCT V	1
SUBTOTAL	89
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>138</b>

" (NR)

---

Brasília, 08/06/2022

---

**REFERÊNCIAS:**

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/medida-provisoria-n-1.120-de-6-de-junho-de-2022-405908250>
- CORREIO BRAZILIENSE - Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2022/06/5013534-bolsonaro-amplia-de-3-para-5-numero-de-diretores-da-antag.html>
- ABAR – Disponível em: <https://abar.org.br/medida-provisoria-amplia-para-cinco-o-numero-de-diretores-da-antag/>